

**DECRETO Nº 000344/12 de 19 de Dezembro de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inkra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inkra e autorização contida na Lei Municipal nº 000863/12 de 18 de Dezembro de 2012.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº 344/12  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Inkra - RS, 19/12/2012  
Responsável: \_\_\_\_\_

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.606.0138.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo					3.000,00
05.01.20.606.0138.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2012**

\_\_\_\_\_  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal